

Boletim de Serviço

Nº 54, 07 de dezembro de 2020

**Hospital das Clínicas da
Universidade Federal de
Goiás - UFG**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | www.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

JOSÉ GARCIA NETO

Superintendente / HC-UFG

MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

MÁRCIA YASSUNAGA BRITO

Gerente Administrativa / HC-UFG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 436, de 01 de dezembro de 2020	4
Portaria-SEI nº 437, de 01 de dezembro de 2020	5
Portaria-SEI nº 438, de 01 de dezembro de 2020	6
Portaria-SEI nº 439, de 01 de dezembro de 2020	7
Portaria-SEI nº 440, de 07 de dezembro de 2020	8
Portaria-SEI nº 441, de 07 de dezembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 442, de 07 de dezembro de 2020	10
Portaria-SEI nº 443, de 07 de dezembro de 2020	11
Portaria-SEI nº 444, de 07 de dezembro de 2020	12
Portaria-SEI nº 445, de 07 de dezembro de 2020	13
Portaria-SEI nº 446, de 07 de dezembro de 2020	15
Portaria-SEI nº 447, de 07 de dezembro de 2020	17
Portaria-SEI nº 448, de 07 de dezembro de 2020	18
Portaria-SEI nº 449, de 07 de dezembro de 2020	20
Portaria-SEI nº 450, de 07 de dezembro de 2020	22
Portaria-SEI nº 451, de 07 de dezembro de 2020	24

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 436, de 01 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LÚCIA APARECIDA BRÁS**, matrícula SIAPE nº 2348622, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE COMPRAS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 em decorrência de Férias da titular, **MARIANA RAMOS CORREA**, matrícula SIAPE nº 2300384.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 437, de 01 de dezembro de 2020

Inventário Transferência de Responsabilidade

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão para Realização de Inventário de Transferência de Responsabilidade da empregada **Rafaela Marçal Mascena Ferreira**, que solicitou demissão, para o empregado **Edson Souza dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1781840.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Daiane Lislei Pereira, matrícula SIAPE nº 2300329 - Presidente;
- Rafael Silveira Macedo, matrícula nº 22406123;
- Rafaela Marçal Mascena Ferreira, matrícula SIAPE nº 2288583;
- Edson Souza dos Santos, matrícula SIAPE nº 1781840.

Art. 3º. Será realizada contagem dos seguintes grupos de materiais sob a responsabilidade da Unidade de Almoxarifado:

Gêneros Alimentícios, Material de Acondicionamento e Embalagens, Material de Copa e Cozinha, Material de Expediente, Material de Limpeza e Produtos para Higienização, Material de Proteção e Segurança, Material Laboratorial e Vidrarias, Material Odontológico, Material para Instalação Elétrica, Mat. para Manutenção de Bens Imóveis/Obras e Reformas, Mat. para Manutenção de Bens Móveis/Equipamentos, Material para Áudio, Vídeo e RX, Material para Processamento de Dados e Informática, Material Químico e Reagentes para Diagnósticos.

Art. 4º. O período de contagem será do dia 01/12/2020 à 07/12/2020.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 438, de 01 de dezembro de 2020

Substituição de chefia

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear INTERINAMENTE o empregado **EDSON SOUZA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1781840, para exercer a função de **CHEFE DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, a partir de 01/12/2020, até que seja designado um Chefe definitivo para a função.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 439, de 01 de dezembro de 2020

Retificação da Portaria nº 416

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 416 de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 51 de 16 de novembro de 2020:

Onde se lê: "no período de **03/11/2020 a 14/11/2020**",

Leia-se: **03/11/2020 à 16/11/2020**.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 440, de 07 de dezembro de 2020

Comissão para levantamento e análise de processos licitatórios

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para Levantamento e Análise dos processos licitatórios realizados por este Hospital das Clínicas em que as empresas constantes no Processo 23546.061224/2020-88 participaram. A comissão será composta pelos seguintes membros:

Karine Marcorio Fernandes Camargo, matrícula SIAPE nº 3009019 (Presidente)

Roger Macedo Correa, matrícula SIAPE nº 1681733 (Membro)

Deverson Dante de França, matrícula SIAPE nº 3122942 (Membro)

Art. 2º. A comissão deverá realizar levantamento dos processos licitatórios realizados por este Hospital das Clínicas em que as empresas citadas no processo supramencionado participaram e das contratações mandadas com tais empresas. Deverá ser realizada a análise prévia acerca dos fatos a fim de subsidiar a autoridade competente deste Hospital das Clínicas na deliberação e encaminhamentos da questão.

Art. 3º. O prazo de apresentação do Relatório à Gerência Administrativa e Superintendência será de 30 dias a partir da publicação da portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 441, de 07 de dezembro de 2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GUSTAVO AQUINO JORDAO**, matrícula SIAPE nº 1924750, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021 em decorrência de Férias da titular, **PATRICIA DE ARAUJO COSTA CAETANO**, matrícula SIAPE nº 1551281.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 442, de 07 de dezembro de 2020

Comissão para definição de ocupação por andar do Prédio de Internação

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

Considerando a reunião realizada com o Comandante do 16º Batalhão de Bombeiro Militar, Sr. Tenente-Coronel Diego que tratou do Parecer Técnico do Corpo de Bombeiros sobre a ocupação do novo Prédio de Internação,

Considerando as condições estabelecidas para atendimento na referida reunião,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para definir quantas pessoas irão ocupar cada andar e será composta pelos seguintes membros:

- Danilo Augusto Santana de Souza, matrícula SIAPE nº 2391218, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;
- Murilo José do Carmo, matrícula SIAPE nº 2300562, Engenheiro Civil;
- Glauber Pereira Pinto, Engenheiro Civil (UFG);
- Márcia Beatriz de Araújo, matrícula SIAPE nº 1127139, Chefe da Unidade de Planejamento;
- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, matrícula SIAPE nº 1626726, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;
- Rodrigo Trostdorf, matrícula SIAPE nº 2288608, Engenheiro de Segurança no Trabalho.

Art. 2º Considerando a urgência quanto a regularização, a Comissão deverá apresentar o relatório à Gerência Administrativa até o dia 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 443, de 07 de dezembro de 2020

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GRAZZIELLE GUIMARAES DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 3135771, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021 em decorrência de Férias da titular, **BRENDA GRAZIELLI NOGUEIRA MORAES**, matrícula SIAPE nº 3135771.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 444, de 07 de dezembro de 2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLAUDIA ALVES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3008746, para exercer, em caráter de substituição, a função de **CHEFE DA UNIDADE DE CONTABILIDADE DE CUSTOS** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 20/11/2020 a 19/12/2020 em decorrência de Licença Médica da titular, **MAGDA NATAL TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1650156.

Art. 2. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH

Portaria-SEI nº 445, de 07 de dezembro de 2020

Designação de Gestor e Fiscais das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.014585/2020-09 – Pregão Eletrônico nº 144/2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JORGE LUIZ DA COSTA, matrícula SIAPE 0153099, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014585/2020-09 – Pregão Eletrônico nº 144/2020, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) para o HCGO/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014585/2020-09 – Pregão Eletrônico nº 144/2020, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) para o HCGO/EBSERH.

Art. 3º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014585/2020-09 – Pregão Eletrônico nº 144/2020, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) para o HCGO/EBSERH.

Art. 4º - Designar RENATA AMARAL FERREIRA TEODORO, matrícula SIAPE 3127521, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014585/2020-09 – Pregão Eletrônico nº 144/2020, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) para o HCGO/EBSERH.

Art. 5º - Designar LEONARDO DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE nº 2416876, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014585/2020-09 – Pregão Eletrônico nº 144/2020, referente à aquisição de material permanente (mobiliário) para o HCGO/EBSERH, apenas no tocante ao recebimento do material para fins de registro como patrimônio.

Art. 6º - Ao gestor designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos e acompanhamento burocrático;
2. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
3. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
4. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes;
5. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após seu recebimento definitivo.

Art. 7º - Aos fiscais designados caberá:

1. Emitir e enviar os pedidos de fornecimento a Contratada;
2. Receber provisoriamente os materiais que forem de sua alçada, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
3. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
6. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 8º - O fiscal DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 446, de 07 de dezembro de 2020

Designação de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços - Processo nº 23760.011816/2020-14 – Pregão Eletrônico nº 153/2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.011816/2020-14 – Pregão Eletrônico nº 153/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.011816/2020-14 – Pregão Eletrônico nº 153/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar GIULIANA ZAGO GERALDINO, matrícula SIAPE 3123010, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.011816/2020-14 – Pregão Eletrônico nº 153/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA, matrícula SIAPE 3076370, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.011816/2020-14 – Pregão Eletrônico nº 153/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 7º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 447, de 07 de dezembro de 2020

Comissão Especial de Recebimento

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1. Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de Recebimento dos medicamentos adquiridos no Contrato nº 063/2020 referente a Dispensa de Licitação nº 141/2020 - Processo nº 23760.016942/2020-65:

- DANILO CARNEIRO FERREIRA
- LAURA EULALIA DE PAULA BRAGA
- RHAFANEL SAROM PINHEIRO
- MARCELO ULISSES DA SILVA

Art. 2. A comissão ora constituída será presidida pelo servidor Danilo Carneiro Ferreira, Chefe da Unidade de Abastecimento e Dispensação Farmacêutica do HCGO/EBSERH.

Art. 3. A Comissão será responsável por efetuar o pedido de fornecimento e realizar o atesto das notas fiscais de fornecimento dos medicamentos, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 4. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 448, de 07 de dezembro de 2020

Designação de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços - Processo nº 23760.014840/2020-13 – Pregão Eletrônico nº 157/2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014840/2020-13 – Pregão Eletrônico nº 157/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014840/2020-13 – Pregão Eletrônico nº 157/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar GIULIANA ZAGO GERALDINO, matrícula SIAPE 3123010, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014840/2020-13 – Pregão Eletrônico nº 157/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - Designar SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA, matrícula SIAPE 3076370, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014840/2020-13 – Pregão Eletrônico nº 157/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 7º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 449, de 07 de dezembro de 2020

Designação de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços - Processo nº 23760.014239/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 140/2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO ZUCCHI, matrícula SIAPE 2341626, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014239/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 140/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar RICARDO DE CAMARGOS LOPES, matrícula SIAPE 1175304, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014239/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 140/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Designar GIULIANA ZAGO GERALDINO, matrícula SIAPE 3123010, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014239/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 140/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 4º - Designar SARAH MANSUR RESENDE DE MIRANDA, matrícula SIAPE 3076370, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.014239/2020-12 – Pregão Eletrônico nº 140/2020, referente à aquisição de material permanente de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 6º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 7º - O fiscal RICARDO DE CAMARGOS LOPES deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 450, de 07 de dezembro de 2020

Designação de Gestor e Fiscal das Atas de Registro de Preços - Processo nº 23760.002407/2020-27 – Pregão Eletrônico nº 083/2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar DANIELLY MENDES RESENDE, matrícula SIAPE 2022089, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002407/2020-27 – Pregão Eletrônico nº 083/2020, referente à aquisição de tecidos de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar DIVINA FERNANDES SILVA BARBOSA, matrícula SIAPE 1127386, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.002407/2020-27 – Pregão Eletrônico nº 083/2020, referente à aquisição de tecidos de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com a gestora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)

Portaria-SEI nº 451, de 07 de dezembro de 2020

Designação de Gestor e Fiscais da Ata de Registro de Preços - Processo nº 23760.008085/2020-20 – Pregão Eletrônico nº 111/2020

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ANDRÉ GABRIEL NUNES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 2347752, para exercer a função de GESTOR da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008085/2020-20 – Pregão Eletrônico nº 111/2020, referente à aquisição de material permanente (central telefônica) de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 2º - Designar HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2348310, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008085/2020-20 – Pregão Eletrônico nº 111/2020, referente à aquisição de material permanente (central telefônica) de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 3º - Designar RICARDO OLIVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 3009615, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008085/2020-20 – Pregão Eletrônico nº 111/2020, referente à aquisição de material permanente (central telefônica) de uso do HC-UFG/ESBERH.

Art. 4º - Designar LEONARDO DE CASTRO ALVES, matrícula SIAPE 2416876, para exercer a função de FISCAL da Ata de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23760.008085/2020-20 – Pregão Eletrônico nº 111/2020, referente à aquisição de material permanente (central telefônica) de uso do HC-UFG/ESBERH., apenas no tocante ao recebimento do material para fins de registro como patrimônio.

Art. 5º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos que envolvam a alteração, repactuação, aplicação de sanções, extinção do contrato, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada dos fiscais;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados após o recebimento definitivo dos materiais;
7. Fiscalizar toda a execução do contrato, inclusive durante o período de garantia, como forma de assegurar todas as condições estabelecidas;
8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9. Rejeitar no todo ou em parte, o material entregue fora das especificações técnicas estabelecidas;

10. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos materiais para adoção das providências saneadoras;

11. Acompanhar todo o processo de implantação do sistema de central telefônica.

12. Juntamente com os Fiscais Técnicos, solicitar à CONTRATADA a correção, sem ônus adicionais, de qualquer erro ou defeito, em cada produto entregue e aceito, seja ele hardware ou software, que não estiver de acordo com os requisitos acordados, durante o período de vigência da garantia.

13. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos;

14. Solicitar junto a Contratada o treinamento dos servidores que forem designados para instalação e operacionalização dos equipamentos.

Art. 6º - Aos fiscais técnicos designados caberá:

1. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;

2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;

3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

4. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

6. Verificar minuciosamente a conformidade dos materiais recebidos com as especificações constantes no termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

7. Solicitar à CONTRATADA a correção, sem ônus adicionais, de qualquer erro ou defeito, em cada produto entregue e aceito, seja ele hardware ou software, que não estiver de acordo com os requisitos acordados, durante o período de vigência da garantia;

Art. 7º - O fiscal RICARDO OLIVEIRA MACEDO deverá atuar como gestor substituto nas ausências do gestor designado neste instrumento.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH
(Assinado eletronicamente)